



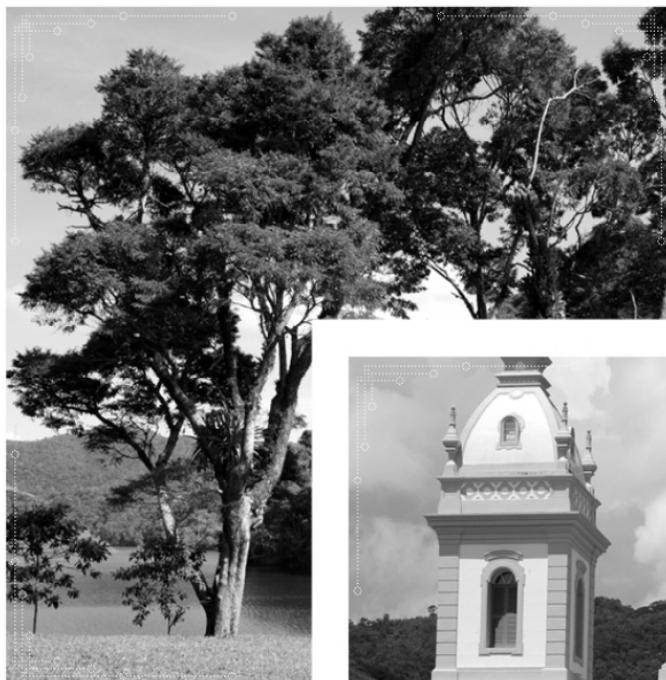
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 597 de 22 de Maio de 2014





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

VICE - PREFEITO
Munir Assis

E-mail:gabinete.vice@valenca.rj.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Heitor Faviéri Filho
(Interino)

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA JURÍDICA

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Katia Berkowicz Borges

E-mail: pmv.asscom@gmail.com

Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Almeida dos Santos

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Cyro Guimarães

E-mail: app@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail:sms@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail:sectur@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar -
Centro

EDUCAÇÃO

Tânia Maria Machado Pinto

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º120, 1º andar -
Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 461 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Viviane Goulart de Aquino

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabício Vasconcellos Soares

E-mail:

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com

Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br

Telefone: (24) 2452 - 5848

Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Salvador de Souza

vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça

vereadorsilviograca@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Genaro Eurico Rocha

vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva

vareadoramichellecabral@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961

Altamir Gonçalves Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138

Helvécio Duarte Tancredo

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Katia
Berkowicz

Redação: Katia Berkowicz

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael
Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



Atos do Poder Executivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº001/2014 – SECAD

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
12	12
03	10
07	08
09	08
15	02
11	02
05	02
14	02

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2011/PMV/RJ, REFERENTE À CONVOCAÇÃO 03/2014.

A Prefeitura Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais, para provimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, torna pública, na forma do item 15.5 e 15.5.1 do Edital do Concurso Público Municipal 001/2011/PMV/RJ, o Resultado dos Exames Médico Admissionais da convocação para 03/2014.

CONVOCADOS

CARGO: N14 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
29°	903.423-4	Ricardo Toledo Guimarães	APTO

CARGO: N21 - MONITOR

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
145°	904.342-0	Ana Paula Basilio	APTO

CARGO: N34 – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
16°	910.128-4	Tricia Leilies da Silva Ferreira	APTO
17°	909.924-7	Carla Sales Conceicao	APTO
18°	900.229-4	André Luiz Corvino Furtado	APTO
21°	906.535-0	Evandro Angelo	APTO

CARGO: S39 - ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
28°	903.440-4	Geliane Aparecida Faria de Souza	APTO

29°	905.227-5	Helena Lauria Novais Gomes	APTO
30°	910.180-2	Daniela Guimarães Lima Guedes	APTO
31°	908.856-3	Nicole Faria de Azevedo	APTO
32°	903.268-1	Priscilla de Freitas	APTO
34°	906.230-0	Flavine Mara Chaves	APTO

CARGO: S48 - INSTRUTOR DE ESPORTE

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
7°	910.323-6	Patrick Penedo Amaral	APTO

CARGO: S61 - PSICÓLOGO

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
12°	901.007-6	Mariana Helena Batista Dias	APTO
13°	908.480-0	Nívea Periard Alves	APTO
15°	909.006-1	Silvia Santiago Rocha	APTO
16°	900.920-5	Paulo Sérgio da R. O. S.	DESISTENTE

CARGO: S63 - SUPERVISOR ESCOLAR

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
15°	910.542-5	Jaqueline de Paiva Silva	DESISTENTE
16°	900.101-8	Maria Cristina de Oliveira Nogueira	APTO
18°	912.511-6	Gisele Arieira da Silva	APTO
19°	912.168-4	Rosemeri Luiz Cesar	APTO

Valença-RJ, 20 de maio de 2014.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

CONVOCAÇÃO 03/2014

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos e exames médico admissional.

Os candidatos possuindo cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar. Bairro: Centro – Valença/RJ, no dia 23 de maio de 2014, às 11h30.



CONVOCADOS

CARGO: N14 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

Class.	Inscrição	Candidato
29°	903.423-4	Ricardo Toledo Guimarães

CARGO: N21 - MONITOR

Class.	Inscrição	Candidato
145°	904.342-0	Ana Paula Basilio

CARGO: N34 – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Class.	Inscrição	Candidato
16°	910.128-4	Tricia Leilies da Silva Ferreira
17°	909.924-7	Carla Sales Conceicao
18°	900.229-4	André Luiz Corvino Furtado
21°	906.535-0	Evandro Angelo

CARGO: S39 - ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
28°	903.440-4	Geliane Aparecida Faria de Souza
29°	905.227-5	Helena Lauria Novais Gomes
30°	910.180-2	Daniela Guimarães Lima Guedes
31°	908.856-3	Nicole Faria de Azevedo
32°	903.268-1	Priscilla de Freitas
34°	906.230-0	Flavine Mara Chaves

CARGO: S48 - INSTRUTOR DE ESPORTE

Class.	Inscrição	Candidato
7°	910.323-6	Patrick Penedo Amaral

CARGO: S61 - PSICÓLOGO

Class.	Inscrição	Candidato
12°	901.007-6	Mariana Helena Batista Dias
13°	908.480-0	Nívea Periard Alves
15°	909.006-1	Silvia Santiago Rocha

CARGO: S63 - SUPERVISOR ESCOLAR

Class.	Inscrição	Candidato
16°	900.101-8	Maria Cristina de Oliveira Nogueira
18°	912.511-6	Gisele Arieira da Silva
19°	912.168-4	Rosemeri Luiz Cesar

Valença, 20 de maio de 2014.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 2402/2013.

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR ALEXANDRE PINHO DOS ANJOS, NOS TERMOS DO ART. 78 E 79 DA LC Nº 28/1999, COM O CONSEQUENTE RESTABELECIMENTO DOS SEUS VENCIMENTOS.

DETERMINO, AINDA, QUE SE AGUARDE ATÉ QUE SEJA PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7455-96.2012.8.19.0064, PARA QUE SEJAM ADOTADAS ÀS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

DATA: 28/04/2014.

P.R.N.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014/FMS

Processo Administrativo Nº **1113/2013**

Objeto: Contratação de prestador de serviço de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem/incineração) e disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupo A – Infectantes - subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5), Grupo B – Resíduos Químicos e Grupo E – Resíduos Perfurocortantes)

Local para retirada do Edital: Fundo Municipal de Saúde – Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - 1º piso – centro- Valença

Informações: (24) 2452-5145

Horário: 09:30 às 16:00 horas

Data e hora da abertura da licitação: Dia 03 de junho de 2014, às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 02 (DUAS) RESMA DE PAPEL A4.

Cristiane da S. Santos
Pregoeira



**CADEP- Comissão de Análise de Defesa Prévia
Publicação de Processos- CADEP**

ATO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

Processos Deferidos:

Proc. 5969 de 01/04/2014
Proc. 7785 de 29/04/2014
Proc. 5956 de 01/04/2014
Proc. 8859 de 09/05/2014
Proc. 7450 de 17/04/2014

Processos Indeferidos

Proc. 5997 de 01/04/2014
Proc. 6199 de 03/04/2014
Proc. 5882 de 31/03/2014
Proc. 6154 de 02/04/2014
Proc. 7745 de 29/04/2014
Proc. 7676 de 28/04/2014
Proc. 6408 de 07/04/2014
Proc. 5955 de 01/04/2014
Proc. 6150 de 02/04/2014
Proc. 5861 de 31/03/2014

**Rita de Cássia Medeiros
Presidente CADEP**

Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 01/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Valença – RJ

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Municipal nº 6.671 de 05 de março de 2012 e na Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012, resolvem editar o Edital nº 01/2014.

Na seguinte forma:

Período de Inscrição: 24/04 à 16/05/2014.
Análise dos documentos 19/05 à 21/05/2014
Período de Recursos: 22/05 à 23/05/2014
Análise do Recurso 26/05 à 27/05/2014
Publicação dos Habilitados 28/05/2014
Homologação Final: 29/05/2014
Pleito para Eleição dos Seguintes: 06/06/2014

Ressalva: Capítulo VII, Art. 13 do Boletim Oficial nº 585 de 27/02/2014, onde se lê FECHADO, leia-se ABERTA.

Valença, 07 de Abril de 2014.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Valença

PORTARIA PMV, Nº 001 DE 21 DE MAIO DE 2014.

PAULO ROBERTO RUSSO, SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 39, no seu Título I, Capítulo I no seu Artigo 2º inciso I e,

Considerando a decisão do processo administrativo nº 11521/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Interna de Sindicância no Âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda objetivando apurar possíveis irregularidades processuais cometidas pelo Departamento de Contabilidade.

- Presidente - Maria da Glória Figueiredo – matrícula 122.980

- Secretário – Maria Izolina Campos Osório Rocha – matrícula 123.005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPREA-SE.

Valença, 21 de maio de 2014.

Paulo Roberto Russo
Secretario Municipal de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA PMV, Nº 002 DE 21 DE MAIO DE 2014.

PAULO ROBERTO RUSSO, SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 39, no seu Título I, Capítulo I no seu Artigo 2º inciso I e,



Considerando a decisão do processo administrativo nº
11521/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Especial Interna de Sindicância no Âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda objetivando reconstruir os autos dos processos administrativos nºs 1319/2006, 5425/2006, 5913/2006, 7779/2006, 8436/2006, 8994/2006, 10120/2006, 11015/2006 e 12378/2006.

- Presidente - Francisco de Assis dos Santos – matrícula 123.080

- Secretário – José Maria Ferreira de Barros – matrícula 122.483

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE , CUMPRA-SE.

Valença, 21 de maio de 2014.

Paulo Roberto Russo
Secretario Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23259/2012

TERMO Nº: 2036/2013/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESPONSABILIDADE LTDA.(LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE DO VALOR.

PRAZO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$3.357,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO**

PROCESSO Nº: 6192/2014

TERMO Nº: 439/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E DANIEL LOURENÇO GONÇALVES (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº72/2014, CELEBRADO EM 10/02/2014 – PROCESSO Nº1788/2014.

DATA: 16 DE ABRIL DE 2014.

DESPACHO

PROCESSO Nº: 7424/14

Ratifico nos termos dos artigos 26 da Lei Federal nº8666/93 e legislação complementar, a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento de Setores da Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua Luiz Carneiro de Mendonça, nº139, Centro, Valença, RJ, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais, de acordo com o inciso X do art.24 da Lei 8666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da douta Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 09 de maio de 2014.

Dr. ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23248/2012

TERMO Nº: 2034/13

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E ELSO TAVARES (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE DO VALOR.

PRAZO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS).

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23249/2012
TERMO Nº: 2035/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E ESPÓLIO DE JOEL TOLEDO DE SOUZA (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$1.244,63 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23250/2012
TERMO Nº: 2040/2013/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E FRANCISCO SOARES BARBOSA (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE DO VALOR.

PRAZO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$958,30 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2994/13
TERMO Nº: 430/14

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 21/02/2014 A 21/02/2015.

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 7424/14
TERMO Nº: 447/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA (LOCADOR).

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA, Nº139, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA O FUNCIONAMENTO DE SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 19/05/2014 A 19/05/2015.

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DATA: 09 DE MAIO DE 2014.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 5977/2014
TERMO Nº: 440/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E MARIANE APARECIDA PINTO DA SILVA (CONTRATADA).

OBJETO: RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº1950/2013, CELEBRADO EM 27/12/2013 – PROCESSO Nº22076/2013.

DATA: 16 DE ABRIL DE 2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23246/2012
TERMO Nº: 2037/2013/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E NADIR MEDEIROS ALVARENGA CAPATO (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$697,02 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRA DE
EXECUÇÃO DE CRECHE NO LOTEAMENTO VADINHO
FONSECA**

PROCESSO Nº: 5778/2014
TERMO Nº: 441/2014/PMV
CONCORRÊNCIA Nº: 024/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E TGA
CONSTRUÇÕES LTDA. (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 29/04/2014 A 20/06/2014.

DATA: 16 DE ABRIL DE 2014.

EDITAL Nº 04/SME/2014

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de **Valença do Estado do Rio de Janeiro**, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.076.130/0001-90, com sede na Rua Dr. Figueiredo, nº320, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. **Álvaro Cabral da Silva**, torna público o edital do **Processo Seletivo Simplificado**, visando a contratação de profissionais, por prazo determinado, na abrangência da Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 2257/2006 e Lei Complementar 129/2010 e Processo Administrativo nº: 8324/2014.

Os interessados em participar da seleção deverão obedecer às seguintes normas:

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente **Processo Seletivo Simplificado** será encaminhado por uma Comissão Permanente de Contratação de Pessoal, integrada por servidores municipais e instituída pelo Prefeito Municipal através da Portaria PMV nº 238, de 20 de fevereiro de 2013.

1.2- A Comissão Permanente de Contratação de Pessoal estará sendo assessorada por uma Comissão Setorial encarregada do credenciamento dos candidatos, conforme as atribuições do cargo. Esta Comissão Setorial será integrada por servidores municipais da educação e nomeada pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Educação por portaria;

1.3- Caberá à Comissão Coordenadora supervisionar todas as etapas do **Processo Seletivo Simplificado**, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que será apresentado ao Prefeito Municipal para a devida homologação, após a Publicação do Resultado Final;

1.4- O resultado final deste **Processo Seletivo Simplificado** será publicado no **Boletim Oficial do Município de Valença** –

RJ, no site da Prefeitura Municipal de Valença, no endereço eletrônico www.valenca.rj.gov.br no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença - RJ;

1.5- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação mencionada anteriormente, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.6- Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital aceitam ser contratados, conforme as vagas, estabelecidas e apresentadas no momento, bem como serão lotados em todo o território Municipal, incluindo os Distritos, conforme for determinado pela Secretária Municipal de Educação.

1.7- A convocação dos candidatos obedecerá na ordem de classificação do número de vagas estabelecida neste edital; e,

1.8- O contrato será temporário, por tempo determinado e o mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações, nos termos da Lei Municipal nº 2257, de 26 de junho de 2006, observados o interesse público, sendo adotado o regime jurídico administrativo.

2- DAS VAGAS OFERECIDAS E CARGA HORÁRIA

2.1 - Vaga de Motorista – Categoria de Habilitação D - Para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal, conforme tabela no item 2.2 deste edital.

2.2–O número de vagas, lotação, atribuições, carga horária semanal e vencimentos obedecem ao estabelecido a seguir:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vencimentos
Motorista - Categoria de Habilitação D	04	SME	Conduzir Veículos da Educação	40	R\$ 1.160,65

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Requisitos

3.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2 - Possuir escolaridade, requisitos básicos exigidos para o cargo;

3.1.3 - Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 21 anos completos;

3.1.4 – Estar devidamente habilitado para dirigir veículos na categoria “D” no ato da inscrição;

3.1.5 – Possuir curso de Formação em Condutor de Transporte Escolar e não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses;

3.1.6 - Não se enquadrar na vedação do acúmulo de cargos públicos (art.37/ inciso XVI da CF), mediante declaração de acúmulos ou não de cargo público (fornecido no local de inscrição);

3.1.7 - Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares;

3.1.8 – Escolaridade: Nível Fundamental incompleto;

3.1.9 - Não serão disponibilizadas vagas para deficientes, por conta da incompatibilidade dessa condição com as atribuições do cargo, o qual exige do candidato aptidão plena.

3.1.10 – Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.

3.2- Documentação:

3.2.1- O credenciamento será feito, presencialmente, com a entrega de currículo e demais documentos exigidos neste edital sob pena de eliminação sumária;

3.2.2- Deverão constar no Currículo às informações relativas a dados pessoais, escolaridade, experiência profissional, qualificação



profissional e exigências inerentes ao cargo. As informações prestadas no Currículo deverão ser comprovadas por documentos (original e cópia) e serão de inteira responsabilidade do candidato;

3.2.3- A inscrição estará aberta no dia 26/05/2014, das 08:00h. às 17:00h., na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Silvina Borges Graciosa, nº 02, Centro, Valença-RJ;

3.2.4- No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados;

3.2.6 – O candidato aprovado terá até 45 dias para apresentar o certificado de realização do Curso de Formação de Condutores;

3.2.5- Com exceção do item do item 3.2.6, nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição;

3.2.6- A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente;

3.2.7- Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.2.8- Será, automaticamente, eliminado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo objeto do **Processo Seletivo Simplificado**;

3.2.9 - O candidato que apresentar documentação inidônea, além de desclassificação sumária ficará inibido de participar de concursos e processos seletivos realizados no município de Valença/RJ pelo período de 04 (quatro) anos, além de se sujeitar a impositões criminais.

3.3 – Cronograma:

Data	Atividade	Horário
26/05/2014	Inscrição	08 às 17:00h.
28/05/2014	Resultado final	A partir das 13:00h.

4- DA SELEÇÃO

4.1- A seleção consistirá das seguintes etapas eliminatórias:

4.1.1- Análise Curricular;

4.1.1.1- Análise de Tempo de Serviço;

4.1.1.2- Análise sobre Formação Acadêmica;

4.2. - Não caberá recurso em nenhuma etapa do presente **Processo Seletivo Simplificado**.

5- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

5.1- Tabela de Avaliação de Tempo de Serviço e Título;

5.1.1 - Tempo de Serviço: 2 (dois) pontos para cada ano no cargo.

5.1.2- Formação Acadêmica:

I - Ensino Médio - 2 (dois) pontos

II - Graduação – 3 (três) pontos

5.1.3 - Total de Pontuação Obtida (subtotal 5.1.1+5.1.2);

5.2- O tempo de serviço prestado através de estágio não será computado;

5.3- Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada;

5.4- Para efeito de pontuação referente à formação acadêmica considerar-se-á somente a apresentação de 01 (um) título para cada formação constante no item 5.1.2 deste edital.

6- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1- O resultado final deste **Processo Seletivo Simplificado** será publicado no site da Prefeitura Municipal de Valença/RJ e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.

6.2- A listagem de classificação dos candidatos aprovados será

elaborada por ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado**.

6.3- A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado sumariamente.

7- DA CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

7.1- O **Processo Seletivo Simplificado** terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou a critério da administração;

7.2- Extinto o prazo a que se refere o item 7.1 os documentos utilizados neste **Processo Seletivo Simplificado** e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

8- DO PAGAMENTO:

8.1 – Os pagamentos só serão efetuados no período trabalhado.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

9.1- O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

9.1.1- O candidato que obtiver maior pontuação na experiência profissional em serviço público relativo ao cargo concorrido;

9.1.2- O candidato que obtiver maior pontuação na experiência profissional;

9.1.4- O candidato com maior idade.

10- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

10.1- A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria Municipal de Educação ou através de publicação no site <http://www.valenca.rj.gov.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença –RJ;

10.2- O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, com toda a documentação necessária ao exercício do seu cargo, exigida neste Edital, implicará na sua eliminação do **Processo Seletivo Simplificado**.

11- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1- Todas as publicações oficiais, referente ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão feitas no site <http://www.valenca.rj.gov.br>, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença RJ, situada à rua Dr. Figueiredo, nº320 e no Boletim Oficial, por uma vez;

11.2- O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 30 (trinta) dias do início das suas funções e durante a vigência do contrato;

11.3- Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o município, respeitada a legislação pertinente.

11.4- A aprovação do candidato neste **Processo Seletivo Simplificado** não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, mediante conveniência e interesse da Administração Pública.

11.5- A convocação dos candidatos será através de Edital publicado em Boletim Oficial e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Valença RJ.

11.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do **Processo Seletivo Simplificado**, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

11.7 – Os contratos poderão ser cancelados antes do prazo do contrato por interesse público ou decisão judicial que interferir diretamente nas contratações, sem direito a indenização.



11.8- Integra este Edital a Portaria Interna nº01/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Lei nº 2257/2006 e Lei Complementar nº129/2010.

Valença, 06 de Maio de 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMV, Nº. 272, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 8530/2014;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número 8530/2014.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 352/2013 a condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 273, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2014, o Sr. **BARTHOLOMEU CEZAR COUTINHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 274, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 31 de março de 2014, a Sr^a. **MARCELA DE SOUZA DA CRUZ**, da Função de Confiança de Diretora da E.M. Telsino Pereira de Souza, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 275, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de abril de 2014, a Srª. **GEOVANIA SANTOS MEDEIROS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Jovens e Adultos, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 277, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 13 de maio de 2014, a pedido, o Sr. **ALVARO VIEIRA CORRÊA**, da função de Sub-Secretário de Esporte e Lazer, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 276, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 13 de maio de 2014, a pedido, a Srª. **VIVIANE GOULART DE AQUINO**, do Cargo Comissionado de Gerente de Assuntos Comunitários, Símbolo CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA PMV, Nº. 278, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 13 de maio de 2014, a pedido, o Sr. **LUIZ FERNANDO FIGUEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Eventos, da Sub-Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 279, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 16 de abril de 2014, a Srª. **ROGÉRIA MÁRCIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, para exercer a função de Diretor Adjunto da E.M. Maria Medianeira, Nível B, sem percepção da Função de Confiança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 280, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 15 de abril de 2014, a Srª. **ROSALI ISABEL DOS SANTOS**, para exercer a função de Chefe da Seção do 2º Segmento do Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, sem percepção da Função de Confiança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 281, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 21 de abril de 2014, o Sr. **CLAUDINEY DIAS SARGENTO**, do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos e Programas Sociais, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 09 de maio de 2014, a Srª. **CHRISTIANE PEREIRA MOREIRA LEITE PINTO**, matrícula n. 122.408, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº. 009/2009 (Modernização Imobiliário – Programa Somando Forças), sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 639, de 31 de maio de 2012.

PORTARIA PMV, Nº. 282, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 14 de abril de 2014, a Srª. **ELAINE PINTO DE FREITAS VAZ**, matrícula n. 112.810, para exercer a Função de Confiança de Diretora da Escola Municipal Profª. Regina Coeli Amorim, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 284, DE 19 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 12 de maio de 2014, a pedido, o Sr. **ROSALVO DE SOUZA**, da Função de Confiança de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 283, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,



PORTARIA PMV, Nº. 285, DE 19 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 12 de maio de 2014, o Sr. **DIEGO HENRIQUE DE SOUSA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 286, DE 19 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 08 de abril de 2014, a pedido, a Sr^a. **ALESSANDRA APARECIDA VITAL**, matrícula n. 111.503, do cargo efetivo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 287, DE 19 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 09 de abril de 2014, a pedido, o Sr. **VANDER MUNIZ DA SILVA**, matrícula n. 142.174, do cargo efetivo de Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

